



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 132/2022 de 24/11/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.512.699,58 (Um Milhão Quinhentos e Doze Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

04.001.12.361.0015.20027.339014 - Diárias Civil R\$: 8.000,00  
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo R\$: 14.990,00

**FUNDEB**

04.005.12.361.0016.20031.319013 - Obrigações Patronais R\$: 4.000,00  
04.005.12.361.0016.20033.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 21.800,00  
04.005.12.365.0016.20032.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 280.000,00  
04.005.12.365.0016.20032.319113 - Obrigações Patronais R\$: 62.000,00  
04.005.12.365.0016.20138.319004 - Contratação Por Tempo Determinado R\$: 165.060,00  
04.005.12.366.0016.20121.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 8.000,00  
04.005.12.366.0016.20121.319113 - Obrigações Patronais R\$: 2.000,00  
04.005.12.367.0016.20122.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 38.000,00  
04.005.12.367.0016.20122.319113 - Obrigações Patronais R\$: 9.000,00

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

04.006.13.392.0011.20019.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 5.000,00

**FUNDO DO DESPORTO**

04.007.27.812.0012.20021.319113 - Obrigações Patronais R\$: 4.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

05.001.10.302.0022.20052.335043 - Subvenções Sociais R\$: 703.000,00

**SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

**SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações R\$: 115.849,58

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.339014 - Diárias Civil	R\$: 1.500,00
09.001.04.122.0038.20124.339030 - Material de Consumo	R\$: 4.500,00
09.001.04.122.0038.20124.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
10.001.04.122.0008.20128.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 40.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 4.000,00
10.001.04.122.0008.20128.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
12.001.04.122.0029.20077.319113 - Obrigações Patronais	R\$: 5.500,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0015.10013.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 280,00
04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 14.930,00
04.001.12.361.0015.10102.449051 - Obras e Instalações	R\$: 300,00
04.001.12.364.0013.20022.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 9.500,00
04.001.12.365.0015.10013.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 7.480,00

FUNDEB	
04.005.12.361.0016.20033.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 337.000,00
04.005.12.361.0016.20033.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 66.000,00
04.005.12.361.0016.20033.335043 - Subvenções Sociais	R\$: 21.800,00
04.005.12.361.0016.20138.319004 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$: 51.660,00
04.005.12.361.0016.20138.339030 - Material de Consumo	R\$: 80.000,00
04.005.12.365.00016.20138.339030 - Material de Consumo	R\$: 33.400,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.006.133.392.0011.20020.339030 - Material de Consumo	R\$: 50.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339031 - Premiações Culturais e Esportivas	R\$: 20.000,00
04.006.13.392.0011.20020.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 4.401,24

FUNDO DO DESPORTO	
04.007.27.812.0012.10011.449051 - Obras e Instalações	R\$: 1.432,68
04.007.27.813.0012.20115.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
04.07.27.813.0012.20115.339031 - Premiações Culturais e Esportivas	R\$: 10.000,00
04.007.27.813.0012.20115.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0020.20041.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 11.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$: 130.000,00
05.001.10.301.0020.20045.339030 - Material de Consumo	R\$: 11.000,00
05.001.10.302.0022.10052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 42.000,00
05.001.10.302.0022.20052.335085 - Contratos de Gestão	R\$: 500.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339032 - Mat para Distribuição Gratuita	R\$: 9.000,00

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO	
09.001.04.122.0038.20124.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 61.500,00
09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e material Permanente	R\$: 15,66

FUNDO DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.20109.339030 - Material de Consumo

R\$: 2.500,00

FUNDO DO TURISMO

09.003.23.695.0040.20127.339030 - Material de Consumo

R\$: 7.500,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional